

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 534, de 29 de janeiro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	5
AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP.....	5
Resolução - SEI N.º 1713, de 26 de janeiro de 2024.....	5
Resolução - SEI N.º 1714, de 26 de janeiro de 2024.....	6
Resolução - SEI N.º 1715, de 26 de janeiro de 2024.....	7
Resolução - SEI N.º 1716, de 26 de janeiro de 2024.....	8
Resolução - SEI N.º 1717, de 26 de janeiro de 2024.....	9
SUPERINTENDÊNCIA	10
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, COMITÊ E CONSELHO GESTOR.....	10
Portaria - SEI n.º 23, de 22 de janeiro de 2024	10
Portaria - SEI n.º 24, de 23 de janeiro de 2024	11
Portaria - SEI n.º 25, de 23 de janeiro de 2024.....	12
Portaria - SEI n.º 33, de 23 de janeiro de 2024.....	13
Portaria - SEI n.º 34, de 23 de janeiro de 2024.....	14
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	15
Portaria - SEI n.º 26, de 23 de janeiro de 2024.....	15
PROCESSO SELETIVO.....	16
Portaria - SEI n.º 27, de 23 de janeiro de 2024.....	16
Portaria - SEI n.º 28, de 23 de janeiro de 2024.....	17
Portaria - SEI n.º 29, de 23 de janeiro de 2024.....	18
Portaria - SEI n.º 31, de 23 de janeiro de 2024.....	19
Portaria - SEI n.º 32, de 23 de janeiro de 2024.....	20
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	21
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	21
Portaria - SEI n.º 34, de 25 de janeiro de 2024	21
Portaria - SEI n.º 35, de 25 de janeiro de 2024	23
Portaria - SEI n.º 36, de 25 de janeiro de 2024	25
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	27
REALOCAÇÕES.....	27
Portaria - SEI n.º 5, de 23 de janeiro de 2024	27
Portaria - SEI n.º 6, de 23 de janeiro de 2024	28
Portaria - SEI n.º 7, de 23 de janeiro de 2024	29
Portaria - SEI n.º 8, de 23 de fevereiro de 2024	30
Portaria - SEI n.º 9, de 23 de janeiro de 2024	31
Portaria - SEI n.º 10, de 24 de janeiro de 2024	33
Portaria - SEI n.º 11, de 24 de janeiro de 2024	34

Portaria - SEI n.º 12, de 24 de janeiro de 2024	35
Portaria - SEI n.º 14, de 25 de janeiro de 2024	37
Portaria - SEI n.º 15, de 26 de janeiro de 2024	39
Portaria - SEI n.º 16, de 29 de janeiro de 2024	41
Portaria - SEI n.º 17, de 29 de janeiro de 2024	44
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	45
Portaria - SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2024	45
Portaria - SEI n.º 13, de 24 de janeiro de 2024	46

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP

Resolução - SEI N.º 1713, de 26 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Calibração de Ganho - Mamógrafo” da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 915, de 7 de março de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Resolução - SEI N.º 1714, de 26 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Clearance de Creatinina (Depuração de Creatinina Endógena)” da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 823, de 20 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 534 segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1715, de 26 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Funcionamento da Central de Transporte Intra-Hospitalar/Serviço de Maqueiro” do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 534 segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1716, de 26 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão “Registro em Prontuário pelo Terapeuta Ocupacional” da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 832, de 20 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

N.º 534 segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Resolução - SEI N.º 1717, de 26 de janeiro de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 da Rotina Operacional Padrão “Diluição de Saneantes para Uso Hospitalar” do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI n.º 846, de 22 de dezembro de 2021.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, COMITÊ E CONSELHO GESTOR

Portaria - SEI n.º 23, de 22 de janeiro de 2024

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1.º Designar Leonardo Rodrigues de Oliveira, médico hematologista, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-presidente; Murilo Antonio Rocha, chefe da Divisão Médica; Luciano Alves Matias da Silveira, representante do Serviço de Anestesiologia; Wanderson Borges Tomaz, representante da Unidade de Urgência e Emergência; Nicolle Lidiane Silva, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, chefe da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Ana Claudia de Moraes Faquim, representante da Divisão de Enfermagem; Giovanna Valim Presotto, representante do Serviço de Educação em Enfermagem; Ricardo Aparecido Olivo, gerente técnico do Hemocentro Regional de Uberaba; Ivana Fonseca Leite Oliveira, chefe da Seção de Prova Cruzada/Distribuição e do Fracionamento/Produção do Hemocentro Regional de Uberaba; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, gerente de Risco Sanitário Hospitalar; Daniela Marques e Livia Helena de Moraes Pereira, representantes da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 281, de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 24, de 23 de janeiro de 2024

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Giovani Luis de Santi, chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, como presidente; Priscila Salge Mauad Rodrigues, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, como vice-presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde; Paula Miranda Camasmie, representante do Centro de Pesquisa Clínica; Delana Márcia Souza Silva, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Tiago da Costa Brito, representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial; Leonardo Euripedes de Andrade e Silva, representante do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos; Geisa Perez Medina Gomide, pesquisadora atuante no hospital; Luciana Paiva Romualdo, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Gabriela Fukuda Lopes, assistente administrativo; e os membros da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Julio Cesar de Souza Inácio Gonçalves, representante do Departamento de Desenvolvimento da Pós-Graduação; Ariana de Campos, representante do Departamento de Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Taciana Fernandes Araújo Ferreira, representante da Comissão de Residência Médica; Jesislei Bonolo do Amaral Rocha, representante da Comissão de Residência Multiprofissional; Márcia Benedita de Oliveira Silva, representante do Instituto de Ciências Biológicas e Naturais; José Roberto Siqueira Junior, representante do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação; Sheila Soares Silva, representante do Instituto de Ciências da Saúde; Mário Sérgio da Luz, representante do Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas; Rosane Aparecida de Sousa, representante do Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais; e Keila Adriana Magalhães, representante de Centro de Educação Profissional, para comporem o Conselho Gestor de Pesquisa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 25, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os Membros Gestores: Rodrigo Juliano Molina, médico infectologista do Setor de Gestão da Qualidade com experiência em controle de antimicrobianos e representante da Alta Gestão, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, como vice-presidente; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica; Marcelo Costa Araújo, microbiologista; os Membros Operacionais: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica infectologista do Setor de Gestão da Qualidade; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica com *expertise* em doenças infecciosas; Marcelo Costa Araujo, microbiologista; e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão de Uso e Controle Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 191, de 28 de setembro de 2022.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 33, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Jordana Moreira de Almeida, chefe da Unidade de Nutrição Clínica, como coordenadora; Jussara dos Anjos Costa Martins, chefe da Unidade de Nutrição Clínica substituta, como vice-coordenadora; Juliana Gomes Souza Araújo, Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Maria Cristina Cruciol Xavier, Selma Pereira Souza Ramos, Tamires Cristina Pereira Xavier, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Anchieta Santiago, Naruna Pereira Rocha e Carolina Bosi Oliveira de Moraes, nutricionistas, para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 320, de 25 de setembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 34, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Giovani Luiz de Santi, chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, como presidente; Priscila Salge Mauad Rodrigues, chefe de Unidade de Gestão de Pesquisa, como coordenadora do Programa de Iniciação Científica; Thaís Santos Guerra Stacciarini, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, como coordenadora do Programa de Iniciação Tecnológica; Joilson Meneguici, chefe de Unidade de e-Saúde; Quenia Cristina Gonçalves da Silva, chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão substituta; Sergio Antônio Zullo, analista administrativo - Estatística; e Gabriela Fukuda Lopes, assistente administrativo, para comporem o Comitê dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 437, de 22 de dezembro de 2023.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Portaria - SEI n.º 26, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Retificar, a Portaria - SEI n.º 19, de 22 de janeiro de 2024, que tornou público o calendário de feriados e pontos facultativos de 2024, para os Empregados Públicos Ebserh - Regime CLT, conforme segue:

Onde se lê:

Recesso

Leia-se:

Ponto Facultativo

Art. 2.º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI n.º 27, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Ivonete Helena Rocha - chefe Divisão de Gestão do Cuidado, Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Vinícius dos Santos Sguerri - chefe substituto Unidade de Clínica Médica e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 28, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital do Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 27, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma SEI n.º 2/2022/DGP-Ebserh.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 29, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Ivonete Helena Rocha - chefe Divisão de Gestão do Cuidado, Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Marisley Francisco – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 31, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende - gerente de Atenção à Saúde, coordenador da Comissão; Ivonete Helena Rocha - chefe Divisão de Gestão do Cuidado , Ana Palmira Soares dos Santos – chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Vanilda Aparecida Santana Paulino – chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Ana Cláudia de Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem a Comissão Geral de Seleção de Cargos e Funções Gratificadas (Comise) no Processo Seletivo da Unidade do Sistema Urinário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Vinícius dos Santos Sguerri - chefe substituto Unidade de Clínica Médica e, Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade do Sistema Nervoso, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Portaria - SEI n.º 32, de 23 de janeiro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria - SEI n.º 268, de 11 de julho de 2023, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 13/7/2023, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade do Sistema Urinário da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital do Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 31, de 23 de janeiro de 2024.

Art.3.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma SEI n.º 2/2022/DGP-Ebserh.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Almeida Silva Teixeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**COMPOSIÇÃO DE EQUIPE****Portaria - SEI n.º 34, de 25 de janeiro de 2024**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de OPME para atender os serviços de Neurologia e Neurocirurgia da Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de OPME para atender os serviços de Neurologia e Neurocirurgia da Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Terezinha de Fátima Neves Sena Silva - coordenador	301****
Dalton Bruno Alves dos Santos	330****
Marília Medeiros de Sousa Ramos	331****
Alessandra Maria de Andrade	333****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Roberto Alexandre Dezena	204****
Gianna Ribeiro Carvalho	100****

Art. 5.º Compete à ETS:

1. Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
2. Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
3. Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
4. Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
5. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
7. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
8. Definição dos prazos para análise de amostras;
9. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
10. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
11. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
12. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 35, de 25 de janeiro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de OPME – Expansor e Próteses Mamárias para atender o Bloco Cirúrgico nos serviços da Unidade de Saúde da Mulher e Cirurgia Plástica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de OPME – Expansor e Próteses Mamárias para atender o Bloco Cirúrgico nos serviços da Unidade de Saúde da Mulher e Cirurgia Plástica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Terezinha de Fátima Neves Sena Silva - coordenador	301****
Alessandra Maria de Andrade	333****
Jéssica Fernanda Alves de Oliveira	329****
Samuel Alves Valim de Souza	134****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º A EPC contará com o auxílio de Equipe Técnica de Suporte (ETS), composta pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Marco Aurélio Trovó	156****

Art. 5.º Compete à ETS:

1. Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
2. Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
3. Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
4. Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.
5. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
7. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
8. Definição dos prazos para análise de amostras;
9. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
10. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;
11. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e
12. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 6.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Rodrigo Juliano Molina

Portaria - SEI n.º 36, de 25 de janeiro de 2024

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados em Gestão Documental para organização, gerenciamento, guarda (custódia), tratamento técnico e disponibilização do acervo documental do Serviço de Arquivo Médico (SAME) para atender às necessidades do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados em Gestão Documental para organização, gerenciamento, guarda (custódia), tratamento técnico e disponibilização do acervo documental do Serviço de Arquivo Médico (SAME) para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula Siape
Mickael Augusto Dantas - coordenador	194****
Lucas Vieira Fernandes Correa	202****
Daniel Leonardo Ferreira	323****
Vinícius Lopes Vilas Boas	326****
Rogério Duarte da Silva	225****
Tiago da Costa Brito	213****
Mariana de Oliveira Duarte	211****

Art. 3.º Compete à EPC:

1. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
2. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
3. Elaborar o Termo de Referência - TR;
4. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
5. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
6. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

7. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
8. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 9 (nove) meses.

Rodrigo Juliano Molina

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REALOCAÇÕES
Portaria - SEI n.º 5, de 23 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino	A partir de
Debora Gomes Soares Ramos	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Unidade de Ambulatório (Administrativo)	8/3/2023
Janaina Inacio Pires	211****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	Unidade de Urgência e Emergência (Administrativo)	11/4/2023
Marina Oliveira Barcelos Lazzarini	193****	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Unidade de Saúde da Mulher (Administrativo)	Unidade de Regulação Assistencial (Administrativo)	1/3/2023
Pamela Joice Ribeiro De Oliveira	228****	Médico - Cardiologia	Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade do Sistema Cardiovascular (Administrativo)	29/3/2023
Tainara Oliveira Pereira	323****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Dispensação Farmacêutica (Administrativo)	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (Administrativo)	30/3/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 6, de 23 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Marina Oliveira Barcelos Lazzarini	193***	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Unidade de Saúde da Mulher (Administrativo)	17/3/2022	Não faz jus	-

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 7, de 23 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Periculosidade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Periculosidade e Base Salarial	Adicional de Periculosidade a partir de
Thamirys de Carvalho Mota	331****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiovascular	7/11/2022	30% Sobre o salário base	7/11/2022
Gustavo Ferreira Oliveira	119***	Médico - Ortopedia e Traumatologia	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	1/12/2022	30% Sobre o salário base	1/12/2022
Jovenilson Dorislay Alves Souto	128***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiovascular	17/10/2022	30% Sobre o salário base	17/10/2022

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 8, de 23 de fevereiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	A partir de
Cintia Machado Dutra	144****	Enfermeiro - Terapia Intensiva	Setor de Paciente Crítico	Unidade do Sistema Cardiovascular	30% sobre o salário base	17/7/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 9, de 23 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	A partir de
Valeria Cristina Melo	327****	Assistente Administrativo	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Não faz jus	-
Rafael Meira Coutinho	121****	Médico - Cardiologia	Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	20% sobre o salário mínimo	26/6/2023
Ligia Borela Perfeito Potenza	328***	Médico - Anestesiologia	Divisão Médica	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	20% sobre o salário mínimo	1/1/2023
Bianca Verissimo de Oliveira	331***	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Unidade de Clínica Médica	20% sobre o salário mínimo	16/1/2023
Thamirys De Carvalho	331***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade de Clínica Cirúrgica	20% sobre o salário mínimo	19/1/2023

Mota						
Larissa Camargos Guedes	320***	Médico - Pediatria	Unidade da Criança e do Adolescente (Pronto Socorro Infantil)	Unidade da Criança e do Adolescente (UTI Pediátrica)	20% sobre o salário mínimo	1/12/2022

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 10, de 24 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Elton Alves Ribeiro	325***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	30/9/2022	20% sobre o salário mínimo	30/9/2022
Fernanda Silva Gonçalves Rodrigues	192***	Médico - Neurologia	Unidade do Sistema Neurológico	10/11/2022	20% sobre o salário mínimo	10/11/2022
Ligia Borela Perfeito Potenza	328***	Médico - Anestesiologia	Divisão Médica	7/12/2022	20% sobre o salário mínimo	7/12/2022
Maria José Ferreira Zaruz	119***	Fisioterapeuta - Fisioterapia Intensiva Adulto	Unidade Multiprofissional	21/11/2022	20% sobre o salário mínimo	21/11/2022
Vinicius Lopes Vilas Boas	326***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	7/1/2022	Não faz jus	7/1/2022

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 11, de 24 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Periculosidade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Periculosidade e Base Salarial	Adicional de Periculosidade a partir de
Rodrigo Corrêa Soffiati Mesquita	337****	Médico - Cirurgia Vascular	Unidade De Clínica Cirúrgica	1/12/2023	30% Sobre o salário base	1/12/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 12, de 24 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Adriana Rodrigues Maia	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Ana Santos Araujo	338***	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	5/12/2023	20% sobre o salário mínimo	5/12/2023
Bento Berilo Lima Rodrigues Segundo	337***	Médico - Otorrinolaringologia	Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial	4/12/2023	20% sobre o salário mínimo	4/12/2023
Camila Sampaio Melo	337***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Carla Beatriz Miquelina de Melo	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	14/3/2023	20% sobre o salário mínimo	14/3/2023
Cassio Fernando Reis	323***	Médico - Medicina Intensiva	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	-
Daniele Oliveira	133***	Fisioterapeuta - Fisioterapia	Unidade Multiprofissional	1/12/2023	20% sobre o salário	1/12/2023

dos Santos		Respiratória			mínimo	
Ester da Silva Santos	337***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Ingrid de Oliveira Jorge Coutinho	333***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Kelita Amâncio	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Luana Nunes Trepin	110***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Lucas Ribeiro Silva Otaviano	299***	Médico - Cardiologia Pediátrica	Unidade do Sistema Cardiovascular	30/3/2023	20% sobre o salário mínimo	30/3/2023
Marcelo Gonçalves de Sousa	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Sara Helena Resende Carvalho	103***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Sofia Alencar Simons	138***	Médico - Cirurgia Vascular	Unidade de Clínica Cirúrgica	6/2/2023	Não faz jus	-
Tatiana Aparecida Silva dos Santos	338***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Vanessa Costa Araújo	133***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/5/2023
Vanessa Rodrigues da Silva	102***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 14, de 25 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Alessandra Maria de Andrade	333***	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	5/4/2023	Não faz jus	-
Andre Fabiano da Silva Giafferi	134***	Médico - Psiquiatria	Unidade de Clínica Médica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Benedito Jorge da Silva Junior	336***	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	6/10/2023	Não faz jus	-
Carla Sayuri Okada	337***	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	6/11/2023	20% sobre o salário mínimo	6/11/2023
Dilma Pereira Anunciação	110***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	3/12/2023	20% sobre o salário mínimo	3/12/2023
Gabriela Rosa Alberti	337***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	6/11/2023	20% sobre o salário mínimo	6/11/2023
Giselle Mendes Andrade Dias	134***	Enfermeiro	Unidade do Sistema Neurológico	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
José Humberto	110***	Psicólogo - Área	Unidade Multiprofissional	6/11/2023	20% sobre o salário	6/11/2023

Curtico Junior		Hospitalar			mínimo	
Luciene da Silva Santos Gonçalves	120***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Maria Alice Cruz Pedreira Silva	335***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	7/08/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Maria Alice Cruz Pedreira Silva	135***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica	6/09/2023	20% sobre o salário mínimo	6/9/2023
Maria Aparecida de Souza Silva	135***	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Patrícia Rogéria Rodrigues	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Clínica Cirúrgica	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 15, de 26 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação A Partir De	Grau De Adic. De Insalubridade E Base Salarial	Adicional De Insalubridade A Partir De
Priscila Barbosa Idaló	116***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	11/12/2023	20% sobre o salário mínimo	11/12/2023
Priscilla Lourraine Oliveira Rosa	114***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	13/12/2023	20% sobre o salário mínimo	13/12/2023
Renata Alves Caetano	102***	Médico - Psiquiatria	Unidade de Clínica Médica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Ricardo dos Santos Fialho Viana	337***	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	6/11/2023	Não faz jus	-
Rhaissa Fernandes Batista	116***	Farmacêutico	Unidade de Dispensação Farmacêutica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023

Samanta da Silva Costa	331***	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	7/11/2022	Não faz jus	-
Samuel Alves Valim de Souza	134***	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	7/6/2023	Não faz jus	-
Savio Moreira Pereira	334***	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	7/6/2023	Não faz jus	-
Sergio Felipe Machado Narcizo	337***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	6/11/2023	20% sobre o salário mínimo	6/11/2023
Sirlene Lourenco Pereira	337***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Thaís Baratti da Silva	333***	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal	Unidade Multiprofissional	5/4/2023	20% sobre o salário mínimo	5/4/2023
Vinicius Braceloti Vilhena de Moura	130***	Farmacêutico	Unidade de Dispensação Farmacêutica	1/12/2023	20% sobre o salário mínimo	1/12/2023
Viviane de Oliveira Crosara	339***	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	11/12/2023	20% sobre o salário mínimo	11/12/2023

Portaria - SEI n.º 16, de 29 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação A Partir De	Grau De Adic. De Insalubridade E Base Salarial	Adicional De Insalubridade A Partir De
Alexsandra Gaspar de Sousa	133***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023
Ana Lisete Santana Luis	123***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	7/11/2023	20% sobre o salário mínimo	7/11/2023
Ana Paula Alves Motta	336***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Andreia Fabiana de Oliveira Alves	111***	Enfermeiro	Unidade de Clínica Cirúrgica	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023

Andrezza Cristina Silva de Araújo	336***	Fisioterapeuta	Unidade Multiprofissional	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Blenda Sousa Carli Rodrigues	209***	Médico - Medicina Intensiva	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Caio Fidelis Campos de Aguar	131***	Médico - Patologia	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	14/3/2023	20% sobre o salário mínimo	14/3/2023
Helena Beatriz Machado Lima	325***	Enfermeiro	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Isabel Orlandina Camilo	331***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Isaque Rogers Porto de Oliveira	339***	Assistente Administrativo	Unidade de Contratos	6/10/2023	Não faz jus	-
Leandro Mendonça Costa	137***	Médico - Clínica Médica	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	3/7/2023	20% sobre o salário mínimo	3/7/2023
Maila De Oliveira Facuri	164***	Terapeuta Ocupacional	Unidade Multiprofissional	6/11/2023	20% sobre o salário mínimo	6/11/2023
Marciana Regina Sobral Lemes Chaves	119***	Fisioterapeuta	Unidade Multiprofissional	2/10/2023	20% sobre o salário mínimo	2/10/2023

Nylze Helena Guillarducci Rocha	237***	Enfermeiro - Terapia Intensiva - Neonatologia	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Silvia Aparecida Medeiros	119***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023
Simone Aparecida Custodio de Sene	335***	Técnico em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	7/8/2023	20% sobre o salário mínimo	7/8/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

Portaria - SEI n.º 17, de 29 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o Adicional de Insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação A Partir De	Grau De Adic. De Insalubridade E Base Salarial	Adicional De Insalubridade A Partir De
Suzanne Silva Sabino	130***	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	1/12/2022	Não faz jus	-
Thais Lopes Ribeiro Sousa	110***	Médico - Anestesiologia	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	5/12/2022	20% sobre o salário mínimo	5/12/2022
Waleska Araújo de Pontes	336***	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência	6/10/2023	20% sobre o salário mínimo	6/10/2023

Vanilda Aparecida Santana Paulino

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria - SEI n.º 4, de 8 de janeiro de 2024

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Daniela Ramos Tostes, Siape 215****, enfermeiro, substituta do cargo de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 183 de 23/11/2022 publicada no Boletim de Serviço n.º 429 de 28/11/2022.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 5/1/2024.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria - SEI n.º 13, de 24 de janeiro de 2024

A chefe substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Juliana Oliveira Prata, siape 219****, enfermeiro - 36 H, substituta do cargo de chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 44 de 24/7/2023 publicada no Boletim de Serviço n.º 487 de 1/8/2023.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vanilda Aparecida Santana Paulino